



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 252/2019**

João Pessoa, 05 de junho de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.01712/2019,

**R E S O L V E**

**Fazer cessar** os efeitos do item I da **Portaria TRT GP n.º 134/2019**, a contar de **01.06.2019**, que autorizou o servidor **JANDUHY CARNEIRO SOBRINHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.043.780, lotado, à época, na Vara do Trabalho de Itabaiana, para atuar no regime de teletrabalho.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente